



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 08/2020

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a senhora **ELIS REGINA DA SILVA CABRAL**, ocupante do cargo de PROFESSORA GFD, nível II, faixa F, com matrícula nº 00147, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 08 de junho de 2020.

SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora presidente do IPVEL